



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI

" Unifica as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa e Padre Anthony Sammut, no distrito de São Matheus, que passam a ser denominadas Rua Azusa e dá outras providências" .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam Unificadas as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa, CEP 03959-030 (codlog 006149) e Padre Anthony Sammut, CEP 03945-040 (codlog 238821), no distrito de São Matheus, que passam a ser denominadas Rua Azusa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

Gilberto Nascimento
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO****JUSTIFICATIVA**

Azusa é o nome de uma rua norte-americana (Los Angeles – EUA), onde ocorreu um grande avivamento espiritual, que teve o seu início no ano de 1906.

Por este fato, a Rua Azusa se tornou mundialmente conhecida, sendo citada em diversas obras literárias e se tornou um famoso ponto turístico. Esse evento foi um histórico movimento religioso, que deu origem a formação das grandes denominações pentecostais da atualidade.

O movimento foi muito importante para a época, pois quebrou paradigmas sociais e combateu a segregação racial que assolava a época.

Foi através de grande empenho dos idealizadores, que o avivamento da Rua Azusa se tornou um fato histórico que impactou gerações e permaneceu como um grande exemplo de busca espiritual e amor pelo próximo.

Certamente honramos a história dos saudosos Alessandro Giulio Dell’Arima e Anthony Sammut, e queremos que essa história que trouxe nossa rua até aqui, seja coroada por uma nova estação de prosperidade e visibilidade para a nossa comunidade São Matheus.

Dessa forma e em obediência a esse mister, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade local, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria e, que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

Gilberto Nascimento
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

CROQUI

